



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: gestao.boaesperanca@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

PORTARIA N.º 1.918/2025

DE: 26/08/2025

Dispõe sobre a nomeação do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, do município de Boa Esperança-ES.

O Prefeito de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, de acordo com Art.75, inciso VIII da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeado o Conselho de Alimentação Escolar (CAE) do Município de Boa Esperança-ES, que será representado pelos seguintes membros:

I - Representantes do Poder Executivo:

Amanda Covre Leite (CPF: 189.005.917-03) – Titular;

Ramon Silva dos Santos (CPF: 152.914.937-12) – Suplente;

II - Representantes da Sociedade Civil:

José Rodrigues Gomes (CPF: 559.380.787-68) – Titular;

Maxwel Santos Ferreira Leite (CPF: 141.521.127-27) – Suplente;

Ednalva Jardim Costa Barrere (CPF: 085.843.227-79) – Titular;

Maria Nilza Mota Santos Barbosa (CPF: 096.058.257-67) – Suplente;

III - Representantes de Pais e Alunos:

Íria Rigoti Andrade Bergamin (CPF: 123.681.627-71) – Titular;

Fernanda de Carvalho Tropia (CPF: 003.534.626-40) – Suplente;

Natalina Cristina Parmagnani (CPF: 112.191.177-30) – Titular;

Camila Felix Gadelha Schmith (CPF: 643.069.093-87) – Suplente;

IV- Representantes dos Profissionais da área da Educação, indicados pelo sindicato dos Servidores Públicos - SINDSERV:

Wilton Antunes de Azevedo (CPF: 103.752.967-78) – Titular;

Elizangela Maria Vieira Medeiros (CPF: 085.847.637-16) – Suplente;



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasepapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330038003300330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



PODER EXECUTIVO

Município de Boa Esperança - Estado do Espírito Santo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Senador Eurico Rezende, nº 780 | Centro | Boa Esperança/ES | CEP 29.845-000

Telefone: (27) 3768 6518 | E-mail: gestao.boaesperanca@gmail.com | www.boaesperanca.es.gov.br

Paulo Carmo (CPF: 082.590.007-76) – Titular;

Renata da Silva Rocha França (CPF: 131.481.517-20) – Suplente.

Art. 2º O Conselho que se refere o artigo anterior terá validade de 04 (quatro) anos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revoga-se a Portaria n.º 1.695/2025 de 11 de agosto de 2025.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE BOA ESPERANÇA, aos 26 dias do mês de agosto de 2025.

CLAUDIO
RODRIGUES DA
SILVA:02255538725

Assinado digitalmente por
CLAUDIO RODRIGUES
DA SILVA:02255538725
Data: 2025.08.27
07:11:28 -0300

CLAUDIO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito Municipal

EUDES ALEXANDRE
MONTEVERDE:07165467
793

Assinado de forma digital por
EUDES ALEXANDRE
MONTEVERDE:07165467793
Dados: 2025.08.26 13:55:21 -03'00'

EUDES ALEXANDRE MONTEVERDE

Secretário Municipal de Educação

Registrado e Publicado na Data Supra.



Autenticar documento em <http://boaesperanca.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200330038003300330031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.